



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 51, de 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.902,13 (*um mil e novecentos e dois reais, treze centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0007.2-114 - Equipes de Saúde Bucal - ESB	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	1.902,13
TOTAL:	1.902,13

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0007.2-106 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.902,13
TOTAL:	1.902,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL